

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE JULHO DE 2019

Aprova alteração na composição dos membros do Colegiado de Curso de Graduação da Faculdade Única de Timóteo – FUNIT.

O Comitê de Gestão da Faculdade Única de Timóteo - FUNIT, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e conforme dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Colegiado de Curso de Graduação é um órgão consultivo, normativo e executivo do curso de graduação em questões referentes às atividades de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão, podendo ser consultado pelo Comitê de Gestão sempre que necessário e constitui-se pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do Curso de Graduação, como presidente;
- II. Cinco docentes definidos pela Coordenação do Curso e nomeados pela Gerência
 Acadêmica; e
- III. Um representante do corpo discente do curso.
- **Art. 2º.** Revogam-se as disposições contrárias.
- **Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Timóteo-MG, 05 de julho de 2019

PROF. D.SC. WILLIAM JOSÉ FERREIRA Presidente do Comitê de Gestão Faculdade Única de Timóteo - FUNIT